



MENSAGEM Nº 56/2025

Santa Fé, 06 de novembro de 2025.

Prezado Senhor Presidente. Nobres Vereadores.

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 050/2025**, que **"Autoriza a formalização de parcerias com entidades do Município de Santa Fé e dá outras providências."**

O referido projeto tem por finalidade **autorizar o Poder Executivo a formalizar parcerias e efetuar repasses de recursos provenientes de Emendas Parlamentares e do Fundo Estadual do Idoso**, conforme os Planos de Trabalho anexos, **visando o fortalecimento e a continuidade das ações desenvolvidas por entidades locais de relevante interesse social**, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé, o Centro de Promoção Humana de Santa Fé – Escola Oikia do Cidadão do Amanhã e Centro de Convivência do Idoso, e a Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé.

Renovo aos nobres Vereadores meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Mauro Simarde
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé
Santa Fé – PR

